
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 037/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganização administrativa e financeira deste órgão, visando ao melhor planejamento das despesas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo período compreendido entre 4º de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026, as solicitações de diárias, podendo ser autorizadas mediante situações excepcionais, devidamente justificadas, analisadas e requeridas formalmente.

Art. 2º A suspensão prevista nesta Portaria alcança todos os servidores, colaboradores e demais pessoas que dependam de autorização administrativa deste órgão para concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 04 de dezembro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:B6CBF6F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/12/2025. Edição 2542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>